

EDITAL

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Torna-se público que, ao abrigo do art.º5º, da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1ª série - Nº124, se encontra aberto o Procedimento Interno para provimento de **1 (um) lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito**, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação do presente aviso. Estabelece-se os procedimentos de designação:

Artigo 1º (Prazos e apresentação de candidatura)

1. A apresentação de candidaturas decorre entre os dias 7 a 9 de junho de 2022;
2. Os candidatos devem preencher a minuta de declaração de interesse, a qual pode ser descarregado da página da RBE <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>;
3. Os candidatos remetem ou entregam nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, no decorrer do prazo da candidatura, a minuta de declaração de interesse devidamente preenchida e os documentos comprovativos dos elementos nele constantes.

Artigo 2º (Lugares a preencher)

1. De acordo com o Anexo I da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, é de 1 (um) o lugar a preencher para a categoria de Professor Bibliotecário, cuja designação da duração é de 4 (quatro) anos letivos.

Artigo 3º (Requisitos de admissão)

São requisitos cumulativos:

1. Ser docente de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
2. Possuir 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente Portaria e que dela faz parte integrante;
3. Possuir 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
4. Dispor de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
5. Manifestar interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Artigo 4º (Seleção)

1. A análise de candidaturas e seleção dos candidatos é feita por um júri constituído por dois adjuntos da direção e um docente designado pela Subdiretor;
2. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no artigo anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no nº 2, do art.º 11º da Portaria.
3. A atribuição da pontuação prevista é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos candidatos no prazo de candidatura estipulado;
4. O docente selecionado é aquele que obtiver a pontuação mais elevada de acordo com a fórmula prevista;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação no grupo B;
6. A lista final dos candidatos é ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 do art.º 11º daquele diploma legal.

Artigo 5º (Publicitação de resultados)

1. A lista final de candidatos é afixada na EB/S Pintor José de Brito e divulgada no sítio da internet www.apjbrito.com até ao dia 20 de junho de 2022.

Artigo 6º (Prazo de reclamação)

1. Os candidatos podem interpor recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista, a apresentar à Diretora do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito.

Santa Marta de Portuzelo, 6 de junho de 2022

O subdiretor do Agrupamento



(Dulcínio José Parente Videira)